



SICOOB CREDICOM

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
PARA FORNECEDORES,
PRESTADORES DE SERVIÇOS E
PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

Mensagem da Diretoria



Caro Fornecedor/Prestador de Serviço e Parceiro de Negócio

Este Código de Conduta de Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros de Negócios busca orientá-los sobre as diretrizes que o Sicoob Credicom adota em seus relacionamentos, contribuindo para a perenidade dos negócios.

Para nós, cada decisão de negócios deve ser pautada pelos mais altos padrões de comportamento ético, preservando, desta forma, um relacionamento permeado pela confiança, transparência e boa-fé.

Com a leitura deste material, você encontrará considerações e determinações sobre temas que são importantes para a cooperativa e para a comunidade em geral, e que refletem o nosso jeito de relacionar com nossos parceiros.

Diretoria



Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01



1. Introdução

O Sicoob Credicom tem como foco a geração de valor para o seu negócio, seus cooperados, fornecedores e para a sociedade em geral, estando comprometido em manter os mais elevados padrões de ética e profissionalismo.

Desenvolvemos este Código de Conduta de Fornecedores e Prestadores de Serviços, alinhados aos nosso “Propósito, Negócio, Missão, Visão e Valores”, sendo um documento complementar ao Código de Conduta e Ética.



2. Identidade Organizacional

Os nossos valores são um guia para as atitudes que a cooperativa adota em todos os seus relacionamentos:

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01



3. Objetivo

O Código de Conduta de Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros de Negócio tem por objetivo disseminar os valores e os princípios éticos em que acreditamos e apresentar os requisitos que deverão orientar a conduta de nossos fornecedores.



4. Respeito à legislação e integridade aos negócios

A cooperativa espera que seus fornecedores, prestadores e parceiros de negócios respeitem e cumpram rigorosamente o ordenamento jurídico pátrio.

Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios devem estar atualizados com a legislação vigente, cumprindo-a de maneira inquestionável. Não devem se submeter a qualquer situação que configure corrupção, conflito de interesses, bem

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

como não patrocinando, não participando e não tolerando práticas ilegais;

Deve ainda:

- ✚ Desenvolver as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e às normas nacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência;
- ✚ Exercer concorrência livre e leal com as demais empresas atuantes no mesmo segmento;
- ✚ Respeitar e proteger o meio ambiente;
- ✚ Proibir qualquer ato lesivo à administração pública, atos de corrupção, pagamentos de facilitação, cartel e fraudes.

Por fim os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios não devem exigir ou aceitar pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens que estejam em desacordo com a legislação.



5. Segurança das Informações e de dados pessoais

É dever dos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios manter sigilo das informações internas e confidenciais que vierem a ter acesso.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à prestação de serviços ou fornecimentos de bens, as partes observarão o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário no estrito e rigoroso cumprimento da Lei nº 13.709/2018, eventuais alterações e regulamentações, assegurando que seus colaboradores,

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

prepostos, consultores, subcontratados e/ou prestadores de serviços também cumpram as disposições legais aplicáveis.

Informação interna e confidencial é toda aquela que não deve ser de conhecimento do público em geral.

São exemplos de informações confidenciais:

- dados sobre produtos, cooperados, colaboradores e outras partes interessadas;
- estratégias de negócios e de comercialização;
- orçamentos anuais e planejamento a curto e longo prazos;
- resultado de pesquisas, dados financeiros, normas de procedimentos; e
- resultados ainda não divulgados ao mercado.



6. Relacionamento com as partes interessadas

As relações no ambiente de trabalho devem pautar pela segurança, respeito ao indivíduo, dignidade e respeito às leis. O Sicoob Credicom valoriza a diversidade e não tolera qualquer conduta que possa caracterizar assédio sexual, moral ou qualquer forma de discriminação, seja em razão de cor, origem, procedência, classe social, posicionamento político-partidário, sexo, religião, orientação sexual, idade, aspecto físico ou necessidades especiais.

A cooperativa não tolera as seguintes práticas por terceiros:

- ✚ Práticas anticoncorrenciais;
- ✚ Corrupção;
- ✚ Práticas danosas ao meio ambiente;
- ✚ Trabalho infantil, compulsório, forçado, escravo ou análogo.

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

Os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios não poderão subcontratar os serviços para os quais foram contratados, no todo ou em parte, salvo se autorizado prévia e expressamente pelo Sicoob Credicom. Na hipótese de expressa autorização, o subcontratado deverá compreender e adotar, no seu dia a dia, as recomendações previstas neste Código, bem como nas leis e regulamentações aplicáveis às atividades.



7. Conflito de interesse

Os fornecedores, prestadores de serviços, e parceiros de negócios não devem possuir dentre o corpo dirigentes, sócios ou colaboradores, pessoas que sejam parentes de até 3º grau de dirigentes ou colaboradores da cooperativa e que exerçam influência ou efetivamente aprovem sua contratação ou suas transações, a fim de garantir independência na relação e evitar conflitos de interesses.



8. Práticas contra a corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro

A cooperativa não tolera a corrupção em nenhuma de suas formas, seja por ação ou omissão de seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios. A cooperativa cumpre as leis anticorrupção e apoia os esforços para promover medidas de integridade e transparência, trabalhando para garantir que parceiros de negócios compartilhem este compromisso. Assim, qualquer situação fora da normalidade deve ser informada no e-mail **compliance@credicom.com.br**.

Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios devem ser diligentes no monitoramento e detecção de operações com indícios de lavagem de dinheiro* e de financiamento ao

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

terrorismo, devendo informar através do e-mail **compliance@credicom.com.br** qualquer situação suspeita, para as providências cabíveis.

Lavagem de dinheiro é a transformação de recursos originados de atividades ilícitas com o objetivo de se dar uma aparência de legalidade.

Os fornecedores, prestadores e parceiros de negócios não devem prometer, aceitar ou realizar pagamentos, ou ainda receber benefícios ou promessas de benefícios ou vantagens indevidas, direta ou indiretamente, no relacionamento com agentes públicos ou com empregados de empresas privadas.



9. Recebimento e Ofertas de presentes

A oferta de brindes pelos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios não constitui violação ao presente Código, desde que seja realizada de boa-fé, sem intenção de exercer influência indevida.

Brindes são itens promocionais, que podem conter logotipo ou mensagem institucional, distribuídos de forma generalizada, a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural.



10. Compromisso com o meio ambiente e a responsabilidade social

A cooperativa adota e apoia, dentro de sua esfera de atuação e influência um conjunto de valores relativos à defesa dos direitos humanos, condições de trabalho e meio ambiente.

Portanto, os fornecedores devem:

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01

- ✚ Assumir o compromisso de cumprir a legislação ambiental aplicável a seus produtos, serviços e processos;
- ✚ Prover produtos e serviços com impactos ambientais reduzidos.



11. Canais de contato

A fim de garantir a ética e a transparência nos relacionamentos com seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios o Sicoob Credicom disponibiliza canais de contato específico.

Para esclarecimento de dúvidas, críticas ou sugestões, contate-nos através do e-mail: **compliance@credicom.com.br**



12. Disposições finais

O descumprimento dos preceitos estabelecidos neste Código poderá implicar na rescisão dos contratos estabelecidos entre as partes e na retirada do cadastro do fornecedor na base da cooperativa.

O pleno atendimento a este Código é condição fundamental para ser fornecedor no Sicoob Credicom.

Esse Código poderá passar por alterações sempre que necessário.

Classificação da informação	Macroprocesso	Risco	Versão	Codificação do documento
Público	Garantir a Conformidade	Alto	01	CART-GADM-01



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES E SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e ter compreendido as regras contidas no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES E SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS, o qual será aplicado no exercício da minha parceria.

Tendo pleno conhecimento do conteúdo, teor, significado e intenção do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES E SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS, firmo minha ciência e compromisso de cumprir esse instrumento normativo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura